



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



SUBEMENDA N.º 1 À EMENDA N.º 6 AO PROJETO DE LEI N.º 38/2018

Dê-se ao parágrafo único do artigo 6º do Projeto de Lei n.º 38/2019 apresentado pela Emenda n.º 6/2019 a seguinte redação:

"Art. 6º

Parágrafo único. No caso de venda do veículo ou desistência da atividade por parte do detentor da autorização, este deverá comunicar à Prefeitura Municipal, com antecedência de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado, e o respectivo Termo de Autorização será cancelado e, no caso de não haver comunicação, uma vez transcorrido o prazo citado, o respectivo Termo de Autorização será cancelado automaticamente.

Unaí (MG), 18 de março de 2019.


VEREADOR SILAS PROFESSOR
Relator